



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de fevereiro de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 2 da Reunião Ordinária de 27 de janeiro de 2021;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 4.000,00 € ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos para aquisição de equipamentos de proteção individual, no âmbito do surto de Covid-19 na Estrutura Residencial para pessoas idosas, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe referente a pagamento em prestações mensais das rendas do contrato de cessão de Exploração dos meses de janeiro e fevereiro, bem como do pagamento da fatura da luz referente ao mês de janeiro de 2021 do Bar da União Desportiva do Concelho de Souzel:-----

a) Aprovar o pagamento do total da dívida em 12 prestações mensais, de acordo com o quadro constante da proposta n.º 60/2021;-----

b) Que o plano de pagamento de prestações tenha início assim que seja decretado pelo Governo a abertura de cafés e estabelecimentos de restauração;-----

c) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das referidas prestações;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe referente a pagamento em prestações mensais das rendas do contrato de cessão de Exploração dos meses de janeiro e fevereiro, do Bar do Jardim:-----

a) Aprovar o pagamento do total da dívida em 12 prestações mensais, de acordo com o quadro constante da proposta n.º 61/2021;-----

b) Que o plano de pagamento de prestações tenha início assim que seja decretado pelo Governo a abertura de cafés e estabelecimentos de restauração;-----

c) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das referidas prestações;-----

3. Retirada da Ordem do Dia.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Saneamento das Águas Residuais da Rede da Freguesia de Souzel” :-----

1. Abertura de Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 38º do CCP;-----
2. Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 38º do CCP;-----
3. Caderno de Encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
4. Minuta do Anúncio, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;---
5. Autorizar a respetiva contratação, nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;----
6. Designação dos membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP;-----

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, celebração de protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Souzel, de modo a promover os interesses próprios da respetiva população e a assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Souzel e a Santa Casa da Misericórdia de Souzel, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da pandemia, através da otimização de mecanismos que possam assegurar a capacidade de resposta das



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da Covid-19, promovendo a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Souсел e a Junta de Freguesia de Casa Branca, com vista a apoiar o Município de Souсел na gestão dos transportes nesta fase de pandemia, otimizando circuitos, para assegurar o transporte de crianças dos lugares de Almadafe, Vale de Freixo e montes adjacentes, a vigorar no ano 2021;-----

b) Que a proposta n.º 59/2021, depois de aprovada em Reunião de Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### PONTO SETE

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento para recrutamento do cargo dirigente intermédio de 2º grau – Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, relativamente ao cargo de direção intermédia de 2º grau - Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais:-----

A designação do júri de recrutamento nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nos termos constantes da proposta n.º 50/2021;-----

O abono de despesas de representação a atribuir pelo desempenho das funções de dirigente intermédio de 2º grau, no montante fixado para a administração central através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal, bem como a sua submissão a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

### PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento, nos termos da proposta n.º 52/2021.-----

### PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 02.02.2021, através do qual foi determinado o fornecimento de quatro refeições diárias a dois bombeiros em isolamento profilático devido à pandemia da Covid-19, um bombeiro sapador que testou positivo à Sars-Cov2 em confinamento no quartel dos bombeiros e outro bombeiro voluntário por ser contacto direto daquele, nos termos constantes da proposta n.º 53/2021.-----

### PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Concurso de Fotografia Digital denominado “Souzel Adentro”, sendo o tema da edição deste ano “Elementos Arquitetónicos do Concelho de Souzel” a propor, as “Normas de Participação” do Concurso de Fotografia Digital “Souzel Adentro 2021”.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da 7ª edição do concurso de fotografia digital “Sousel Adentro”, designar o júri do referido procedimento sendo dois representantes do órgão executivo (um efetivo e outro suplente).-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto e as “normas de participação” do programa de incentivo ao uso da cal “Caiando a nossa Terra”, podendo envolver diretamente a população do concelho na revitalização do uso da cal, embelezando todas as freguesias.-----

### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, face à evolução da situação epidemiológica em Portugal, no contexto da pandemia da doença da Covid-19, autorizar a isenção do pagamento dos 50% de penalização constante dos contratos de arrendamento por atraso no pagamento das rendas nos edifícios propriedade do Município, nomeadamente rendas de habitação social, rendas comerciais e rendas em regime de renda livre, até 31 de dezembro de 2021.-----

### **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um voucher de entrada gratuita no Museu dos Cristos, a cada um dos alunos da Universidade Sénior de Sousel – Clube Sénior de Sousel e que esse voucher possa ser utilizado num período de tempo de 6 meses, no âmbito do programa da rede social, nomeadamente do Manual de Companhia e no âmbito da comemoração do dia internacional dos Museus.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO TREZE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, para depósitos, garantias e cauções relativamente ao apoio municipal aos Censos 2021.-----

Sousel, 10 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério